



ATO TRT13 SGP N.º 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Remoção do Juiz do Trabalho Titular da Vara de Guarabira para a 3ª
Vara de João Pessoa/PB.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo Administrativo nº 12134/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Juiz do Trabalho Titular da Vara de Guarabira/PB, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula 104.217.627), para a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, a contar da publicação.

Art.2º DECLARAR vago o cargo de Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Guarabira /PB.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente